



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº. 277/2025

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Corredor de Rua no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

Autoria: Vereador Sidnei Mattos Filho

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rio das Ostras, o **Dia Municipal do Corredor de Rua**, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 (nove) de março.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem como objetivos:

- I – Homenagear e reconhecer os praticantes e incentivadores da corrida de rua no Município;
- II – Promover a conscientização sobre os benefícios da prática esportiva para a saúde física e mental;
- III – Incentivar a utilização democrática dos espaços públicos, como parques, praças e ruas, para a realização de atividades físicas;
- IV – Estimular a realização de eventos, palestras, treinões coletivos e provas não competitivas em alusão à data, organizados pela sociedade civil e pelo Poder Público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser estabelecidas parcerias com a iniciativa privada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2025.

Sidnei Mattos Filho
Vereador Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



JUSTIFICATIVA

A intolerância religiosa e o racismo ainda representam sérios desafios sociais em todo o país e também em nosso município. Tornar oficial, no calendário de eventos de Rio das Ostras, a Caminhada contra as Intolerâncias e o Racismo Religioso, realizada no terceiro domingo de janeiro, reforça a importância da luta contra todas as formas de discriminação e dialoga diretamente com o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa (21 de janeiro).

O evento simboliza resistência, fé e união, ao mesmo tempo em que promove o respeito à diversidade cultural e espiritual. A caminhada busca conscientizar a população, incentivar a convivência harmoniosa entre diferentes tradições religiosas e afirmar o compromisso da nossa cidade com os direitos humanos, a igualdade e a liberdade de crença.

Assim, a aprovação deste projeto representa mais um passo na construção de uma Rio das Ostras mais plural, justa e inclusiva.

Sala das sessões, 09 de Outubro de 2025.

Sidnei Mattos Filho
Vereador Autor